



## AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## INVOICE NOTE Nº: NFC2512-11929

<b>Para</b>	MOVAL MOVEIS ARAPONGAS LTDA	<b>Ref. Cliente</b>	25-BR-006-208
<b>Endereço</b>	AV. MARACANA, 3815 PARQUE INDUSTRIAL, 86703000	<b>CNPJ</b>	75.400.903/0001-69
<b>Cidade</b>	ARAPONGAS	<b>Pais</b>	

<b>Ref. Interna</b>	ADME256569	<b>Booking</b>	SSZ1727417	<b>Origem</b>	PARANAGUA (BRPNG)
<b>BL Master</b>	SSZ1727417	<b>BL House</b>		<b>Destino</b>	SANTO TOMAS DE CASTILLA, GUATEMALA (GTSTC)
<b>Tipo de Frete</b>	COLLECT	<b>ETD</b>	27/12/2025	<b>ETA</b>	31/01/2026

Taxa	Valor Unit	Qtd	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
ISPS (POR CNTR)	60,00	1,00	60,00	BRL	60,00
CONTAINER RELEASING FEE (POR CNTR)	110,00	1,00	110,00	BRL	110,00
SEAL (POR CNTR)	75,00	1,00	75,00	BRL	75,00
BL FEE (POR DOCUMENTO)	690,00	1,00	690,00	BRL	690,00
EXP (POR CNTR)	85,00	1,00	85,00	USD	501,63
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.600,00	1,00	1.600,00	BRL	1.600,00
LIBERAÇÃO DE BL (FIXO)	100,00	1,00	100,00	USD	590,15
			<b>TOTAL</b>		<b>3.626,78</b>

<b>Dados do Favorecido</b> AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02  AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02  APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 29/12/2025 Data de Vencimento: 29/12/2025 Emitido Por: Isadora (operacional6@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 3.626,78
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ATENÇÃO**  
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.